DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente à Requisição de Documentos nº. 058/2025, Item 01, que a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transferência Fiscal (lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XP3-7LW7-6OZE-5AI3